



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 1009 SESSÃO ORDINÁRIA DA 72
LEGISLATURA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2015

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

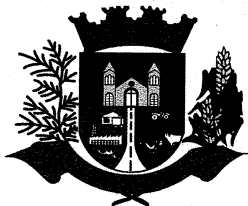
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2015

Que o Executivo Municipal informe a esta Egrégia Casa Legislativa as seguintes questões.

1 – Quantos cargos de atendente de educação infantil encontram-se sem servidor nomeado.

2 – Qual o déficit de atendentes de educação infantil para atender a população capelense.

3 – Atualmente existe algum estagiário cumprindo funções de atendente de educação infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere ao atendimento das crianças de nosso Município.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.


RAFAEL PERCE DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB